

# **RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

DEZEMBRO DE 2024

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**

**GESTOR(A): CLÁUDIO ADÃO PEREIRA**



**ANDRÉ VECHI**  
Prefeito de Brusque

**ANDRÉ BATISTI**  
Vice-Prefeito de Brusque

**LEONARDO LUIZ ZANELLA**  
Secretário Municipal de Governo

**JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

**ALLAN DOS SANTOS COSTA**  
Diretor-Geral de Gestão Estratégica

**JOÃO MATHEUS TUSSET**  
Diretor do Escritório de Projetos

**VINICIUS MATEUS ANDRADE**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Diretor de Contratos Estratégicos



## 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar a **avaliação final dos contratos de gestão** assinados entre o Prefeito e seu secretariado na Prefeitura Municipal de Brusque, no âmbito do ciclo de gestão iniciado em novembro de 2023. O encerramento deste ciclo ocorreu em dezembro de 2024, marcando a conclusão do primeiro mandato da atual gestão.

Os contratos de gestão, uma inovação no contexto das administrações públicas municipais de Santa Catarina, foram firmados com a intenção de estabelecer um modelo de monitoramento e avaliação de desempenho das entidades municipais, focando nos resultados alcançados por meio de projetos e indicadores ao longo do período.

A metodologia adotada para a avaliação final baseia-se na análise do cumprimento das metas estipuladas para o período, com especial atenção à comparação entre os resultados obtidos e os objetivos previamente definidos nos contratos de gestão. A avaliação dos indicadores será realizada de maneira detalhada, permitindo identificar as conquistas e desafios enfrentados ao longo do período de execução dos projetos.

A avaliação dos **projetos** será realizada com base na análise do cumprimento das metas estabelecidas para o período, sendo que a avaliação dos **indicadores** será conduzida mediante a comparação entre os resultados obtidos e as metas previamente definidas no contrato de gestão.

### 1.1. Modelo de Gestão Orientada para Resultados

A gestão orientada para resultados é uma abordagem administrativa que se concentra na obtenção de **resultados concretos e mensuráveis**. Diferentemente dos modelos tradicionais, que muitas vezes focam em processos e atividades, a gestão por resultados prioriza o alcance de **objetivos claros e específicos**, previamente definidos.

Esse modelo promove a transparência, a eficiência e a eficácia das ações públicas, estabelecendo metas e indicadores de desempenho que permitem avaliar o impacto e os benefícios gerados para a sociedade.

Para instituir uma rotina de acompanhamento e auxílio às pastas municipais em seus projetos, foi criado o **Escritório de Projetos de Brusque (EPB)**, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica. O EPB é responsável por definir, gerenciar, acompanhar e dar publicidade aos projetos desenvolvidos no âmbito da Prefeitura de Brusque.




## 1.2. Contrato de Gestão

No contexto de uma gestão orientada para resultados, os contratos de gestão são instrumentos formais que estabelecem entre a administração pública e suas entidades executoras as responsabilidades, metas e indicadores de desempenho a serem cumpridos. Este vínculo contratual visa garantir que as ações realizadas estejam alinhadas com as prioridades e o planejamento estratégico do governo.

**O Município de Brusque foi pioneiro nessa iniciativa no Estado de Santa Catarina - motivo de muito orgulho para seus gestores e todos os profissionais envolvidos**, pois este modelo de gestão promove a transparência do poder executivo municipal num nível nunca visto antes, estabelecendo um novo padrão de excelência e responsabilidade no serviço público.

No contrato de gestão, são detalhados os compromissos de ambas as partes, a definição dos projetos a serem executados no período, os indicadores avaliados bem como os critérios de avaliação e os mecanismos de monitoramento e controle dos resultados.

Todos os contratos assinados e suas respectivas avaliações podem ser consultadas por meio do link: <https://www.brusque.sc.gov.br/contratos-de-gestao/>

 **GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brusque, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.343/0001-94, com sede administrativa na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Praça das Bandeiras, número 77, representada pelo seu prefeito, o Sr. André Vechi, doravante denominado **ACORDANTE**;

E a Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Municipal, o Franciele Marcia Mayer, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Contrato de Gestão tem como objeto a celebração de acordos de gestão entre a Prefeitura Municipal de Brusque e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Secretária Franciele Marcia Mayer.


1.1.1 São finalidades do presente Contrato:

- Melhorar a eficiência institucional do órgão e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- Promover o acompanhamento e o controle de resultados da gestão, com base em informações objetivas e transparentes;
- Fortalecer o processo de supervisão e melhorar a utilização de recursos públicos;
- Aperfeiçoar o processo de fixação de metas de desempenho compatíveis com as políticas públicas e programas setoriais;
- Promover a gestão por resultados no âmbito da administração pública municipal, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que atencem suas metas e atinjam os resultados previstos.

**CLÁUSULA SEGUNDA — INDICADORES**

2.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados

*[Assinatura]*

 **GABINETE DO PREFEITO**

(resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Município e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar.

2.2. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos, táticos e operacionais**:

2.2.1 **Indicadores estratégicos**: estão atrelados ao planejamento governamental e representam a maturidade da gestão a longo prazo. Podem estar vinculados diretamente ao Ranking de Competitividade dos Municípios do Centro de Liderança Pública (CLP) - ferramenta que compila os principais parâmetros de comparação e orientação a gestores municipais do país.

2.2.2 **Indicadores táticos**: estão atrelados aos indicadores estratégicos. São métricas utilizadas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados. Corresponde a um plano de ação, sendo capazes de traduzir as estratégias, gerenciar e coordenar o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.

2.2.3 **Indicadores operacionais**: estão atrelados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos táticos e estratégicos em curto prazo.

2.3. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir:

**Tabela 1- Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2023-2024**

Indicadores	Atual	Meta
Reduzir fila de espera para vaga de creche	1.871	671 (-64%)
Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	82%	100%
Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola	98,91%	100%
Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	46,91%	50%
Qualidade da Educação Básica/DEB Anos Iniciais	6,6	6,8
Qualidade da Educação Básica/DEB Anos Finais	5,7	6,1
Alunos atendidos no programa escola em tempo integral	0	379

*[Assinatura]*

## 2. Avaliação dos Projetos

Nesta seção, apresenta-se a **avaliação final** dos projetos pactuados nos contratos de gestão assinados em novembro de 2023. Cada projeto é uma iniciativa planejada e executada com o objetivo de alcançar resultados específicos, alinhados às prioridades e o planejamento estratégico do governo dentro de um período determinado.

No contexto da gestão pública, esses projetos são essenciais para a implementação de políticas públicas e a melhoria dos serviços prestados à população. Cada projeto é concebido com metas claras, cronograma definido e indicadores de desempenho que permitem monitorar e avaliar seu progresso e impacto.

A seguir, apresenta-se a Tabela 1, que demonstra o resultado final dos projetos no primeiro ciclo do modelo de gestão orientada para resultados:

Tabela 1 - Avaliação final dos projetos entre novembro de 2023 a dezembro de 2024

Eixo/ Área de Resultado	Projeto	Nº entregas pactuadas	Nº entregas realizadas	Percentual de execução projeto
Infraestrutura	<b>Modernizar, aprimorar e expandir a rede de captação, tratamento e distribuição de água</b>	28	21	<b>71,31</b>
<b>NOTA FINAL (PROJETOS)</b>				<b>71,31%</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Gerencial Mensal do Escritório de Projetos de Brusque. Avaliação parcial. Dados de dezembro/2024.

## 2.1. Evolução da carteira de projetos

Tendo por base dados do Relatório de Avaliação Gerencial Mensal (AGM) - uma ferramenta de gestão de projetos do Escritório de Projetos de Brusque (EPB), o gráfico de evolução abaixo ilustra o progresso da carteira de projetos em questão ao longo do período de novembro de 2023 a dezembro de 2024. Os pontos marcados no gráfico representam os percentuais acumulados a cada mês. Esse gráfico traduz a eficiência e o ritmo de execução dos projetos, demonstrando um progresso positivo e constante ao longo dos meses.

Gráfico 1 - Evolução da carteira de projetos até entre novembro de 2023 a dezembro de 2024



Fonte: Relatório de Avaliação Gerencial Mensal do Escritório de Projetos de Brusque. Avaliação parcial. Dados de dezembro/2024.



### 3. Avaliação dos indicadores

Nesta seção é apresentada a avaliação **final** dos indicadores selecionados para acompanhamento, correspondendo ao período de novembro de 2023 a dezembro de 2024.

#### 3.1. Os indicadores de desempenho dividem-se em:

##### 3.1.1. Indicadores estratégicos (IE):

Estão atrelados ao planejamento governamental e representam a maturidade da gestão a longo prazo.

##### 3.1.2. Indicadores táticos (IT):

Estão atrelados aos indicadores estratégicos visando determinar como as ações de cada área contribuem para que objetivos maiores sejam alcançados.

##### 3.1.3. Indicadores operacionais (IO):

Estão atrelados aos processos e às operações como um todo, facilitando o cumprimento dos objetivos táticos e estratégicos em curto prazo.

#### 3.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 2 - Avaliação final dos indicadores entre novembro de 2023 a dezembro de 2024

Indicador	Tipo	Indicador Nov/2023	Meta Dez/2024	Indicador dez/2024	% Alcançada
Expansão da nova rede de abastecimento de água	Tático	0	2.500m	3.922m	100,00%
Substituição da rede de abastecimento de água	Tático	0	2.500m	5.295m	100,00%
Aumento da produção média de água por mês (m <sup>3</sup> )	Estratégico	960.000m <sup>3</sup>	1.007.401 m <sup>3</sup>	977.570m <sup>3</sup>	97,03%
Número de faturas entregues por leitura simultânea	Operacional	0%	100%	100	100,00%
Número de hidrômetros padronizados no município (caixa padrão)	Operacional	148	1.000 +(675%)	973	97,3%
Redução da inadimplência	Tático	R\$ 2.036.692,61	-(50%)	R\$ 2.054.200,39	0,00%
<b>NOTA FINAL (INDICADORES)</b>					<b>82,38</b>

#### 4. Metodologia de avaliação

Nesta seção, apresenta-se a metodologia de avaliação da pontuação global, o conceito e a situação do contrato de gestão de acordo com a avaliação parcial.

A pontuação global é determinada por uma média ponderada dos resultados de cada cláusula do contrato, a saber, projetos e indicadores. Os pesos atribuídos são 70% para projetos e 30% para indicadores.

A pontuação global e a situação do contrato de gestão são classificados conforme os seguintes conceitos:

Tabela 3 - Conceitos de avaliação do Contrato de Gestão

	<b>Pontuação Global</b>	<b>Conceito</b>	<b>Situação do Contrato de Gestão</b>
	Nota 100	Excelente	Contrato de Gestão plenamente cumprido
	De 90,0 a 99,99	Ótimo	Contrato de Gestão cumprido com excelência
	De 70,0 a 89,99	Bom	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
	De 60,0 a 69,99	Razoável	Contrato de Gestão cumprido razoavelmente
	Abaixo de 60,0	Insatisfatório	Contrato de Gestão cumprido insatisfatoriamente



## 5. Pontuação global e situação do contrato de gestão

Dessa forma, após a análise dos projetos e indicadores da unidade, a avaliação do contrato de gestão apresenta a seguinte pontuação global:

Tabela 4 - Pontuação global e situação do contrato de gestão

Cláusula	Peso	Nota
Cláusula primeira: Projetos	70%	71,31
Cláusula segunda: Indicadores	30%	82,38
Pontuação Global		74,36
Situação do Contrato de Gestão		<b>Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente</b>

Assinado e datado digitalmente.  
Brusque (SC), dezembro de 2024.

**ANDRÉ VECHI**

Prefeito Municipal de Brusque

**ANDRÉ BATISTI**

Vice-Prefeito Municipal de Brusque

**CLÁUDIO ADÃO PEREIRA**  
Diretor-presidente do SAMAE